

Despacho n.º 96/G/2026

Atualização da zona demarcada para *Trioza erytreae*

Nos termos e para os efeitos estabelecidos na Portaria n.º 142/2020, de 17 de junho, que estabelece medidas de proteção fitossanitária adicionais destinadas à erradicação no território nacional do inseto de quarentena *Trioza erytreae* Del Guercio, em particular no número 2 do seu artigo 5.º;

E considerando o disposto no artigo 19.º do Regulamento 2016/2031, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, em particular nos seus pontos 3 e 4, verificando-se cumpridas as condições para a abolição de uma área demarcada ou parte dela.

Determino:

1. A abolição da área demarcada da *Trioza erytreae*, na sua parte relativa ao concelho de Chaves, considerando-se a praga oficialmente erradicada nas freguesias do concelho;
2. A atualização, em conformidade com o ponto anterior, da zona demarcada para a *Trioza erytreae*, integrada pela lista das freguesias infestadas, das freguesias totalmente abrangidas pela zona tampão e das freguesias parcialmente abrangidas pela zona tampão, bem como o mapa da zona demarcada, constantes do Anexo ao presente despacho.
3. Que se publique o presente despacho no sítio da Internet da DGAV.
4. Que seja revogado, pelo presente, o Despacho n.º 40/G/2024, de 29 de julho de 2024.

O presente despacho entra em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação.

Lisboa, 3 de julho de 2026

A Subdiretora Geral

Despacho de delegação de competências n.º 7799/2026, de 22-06-2026

Paula Cruz Garcia

Assinado de forma digital por Paula Cruz Garcia
DN: c=PT, title=Subdiretora Geral, ou=Gabinete da Diretora Geral,
o=Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sn=de Almeida
Cruz Garcia, givenName=Ana Paula, cn=Paula Cruz Garcia
Dados: 2026.07.03 15:53:33 +01'00'